

DECRETO Nº 14433/2018

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos às professoras.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme art. 57º da Lei 1416/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, às professoras abaixo relacionadas, no período de 05 de fevereiro a 19 de dezembro de 2018:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF
5940-1	Cleunice Teresinha BONES	Escola Municipal João Paulo II	867.142.879-68
12790-1	Maria Inês Acordi Peretto	Escola Municipal Presidente Vargas	370.780.629-49
10630-2	Nelci Block	Escola Municipal Presidente Vargas	553.522.789-72
3212-2	Reseli Teresinha Perin Belusso Fortuna	Escola Municipal Jardim da Colina	710.251.039-04
17543-1	Silvana Aparecida Dal Molin	Escola Municipal Santa Luzia	037.482.559-93

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças